



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 44/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 14/07/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 14/07/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1/2025 EME - Vereador Chiquinho

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º Modifica-se os parágrafos do art. 50 do Projeto de Lei CM/41/2025, passando a seguinte redação:

"Art. 50

§ 1º As indicações na área da saúde que envolvam execução indireta deverão observar as metas e prioridades municipais, bem como os critérios legais previstos no Sistema Único de Saúde.

§ 2º As emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados.

§ 3º Os impedimentos técnicos serão apurados pelos órgãos setoriais competentes e formalmente comunicados ao Poder Legislativo por meio de relatório circunstanciado.

§ 4º Considera-se equitativa a execução obrigatória das emendas que observem tratamento pessoal e igualitário quanto à sua autoria.

§ 5º Caso não seja possível sanar os impedimentos, os recursos correspondentes poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais, mediante autorização legislativa ou nos termos da Lei Orçamentária Anual.

§ 6º Se o autor da emenda não estiver no exercício do mandato, a utilização dos valores será deliberada nos termos do § 5º.

§ 7º As indicações parlamentares deverão conter, no mínimo:

I – Nome do vereador;

II – Número da emenda;

III – Valor da programação;

IV – Classificação funcional e elemento de despesa;

V – Órgão executor e entidade beneficiária;

VI – Justificativa e finalidade da ação."

2/2025 EME - Vereador Professor Yata

EMENDA

ADITIVA:

1) Função 04 –
Administração

- Possibilidade de revisar e atualizar as tabelas do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.
- Estudo para elaboração de legislação que regulamente eleições para diretores escolares.
- Avaliação da contratação de profissionais de segurança nas unidades escolares, com qualificação legal.
- Estudo sobre a inclusão de gratificação por produtividade fiscal aos agentes da Secretaria de Planejamento.
- Estudo sobre gratificação por periculosidade a fiscais de obras e posturas.
- Acompanhamento dos investimentos do PAC vinculados à SAE, com relatórios periódicos.

Aprovado por unanimidade
15/07/2025
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA**.

- Análise sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidores em exercício no IML.
- Possibilidade de Contratação de médicos veterinários para atendimento no Ambulatório Animal.
- Manutenção da sala de velórios municipal.
- Envio de proposta legislativa para regulamentar o feriado municipal de Ituiutaba.
- Regulamentação da CIPA na administração direta e ampliação do acesso à informação sobre CAT.
- Avaliação de melhorias estruturais no Tiro de Guerra 11-002.
- Implantação de sistema de rastreamento em veículos oficiais, exceto os de caráter sigiloso.
- Ampliação da equipe de fonoaudiólogos e psicólogos para atendimento infantil.

2) Função 08 – Proteção Social Básica

- Instituir com um estudo orçamentário do auxílio eventual para custeio de aluguel a famílias em situação de vulnerabilidade social.

3) Função 10 – Saúde

- Avaliação da implementação de programa de suplementação alimentar para pacientes oncológicos.
- Contratação dentro do orçamento de podólogos para atendimento em unidades da rede municipal.

4) Função 12 – Educação

- Possibilidade de Inclusão de conteúdos de educação jurídica e empreendedorismo na rede municipal de ensino.
- Aquisição de cadeiras de rodas para uso emergencial nas unidades escolares.
- Criação de programa de assistência a servidores vítimas de violência no ambiente escolar.

5) Função 13 – Cultura

- Garantia de participação de artistas locais em eventos musicais apoiados pelo Poder Público.
- Reforma e modernização do anfiteatro da Fundação Cultural de Ituiutaba.

6) Função 18 – Gestão Ambiental

- Criação do Banco Municipal de Materiais de Construção para reaproveitamento com finalidade social

3/2025 EME - Vereador Pedrinho RCG

EMENDA ADITIVA:

1) Função 04 – Assistência Social

Incluir os seguintes dispositivos:

- Desenvolver, fomentar e subvencionar projetos e ações de caráter físico-esportivo e cultural voltados a crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Implantar, no âmbito municipal, centro de acolhimento e apoio à mulher em situação de violência doméstica e familiar, com atendimento psicossocial e acompanhamento especializado.

2) Função 10 – Saúde

Incluir o seguinte dispositivo:

- Destinar recursos para implantação e manutenção de espaço humanizado destinado ao repouso, alimentação e acolhimento de pacientes de todas as faixas etárias acometidos por doenças renais crônicas e/ou outras comorbidades de longa duração.

3) Função 27 – Desporto e Lazer

Incluir os seguintes dispositivos:

- Criação e estruturação da Secretaria Municipal de Esportes, com vistas à coordenação e execução de

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

políticas públicas para o setor.

- Apoiar e fomentar a realização de campeonatos amadores e demais competições esportivas no Município de Ituiutaba, com ênfase na promoção da inclusão social de jovens em situação de risco e vulnerabilidade.

4/2025 EME - Vereador Jair Bial

EMENDA

ADITIVA:

1) Função: Assistência Social

- Instituir o Programa de Combate à Desnutrição Oncológica, para garantir suporte nutricional a pacientes oncológicos de baixa renda.
- Apoiar financeiramente entidades filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública.
- Criar projeto de atendimento psicológico para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.
- Implantar espaço para práticas cognitivas e atividades socioculturais voltadas a idosos.

2) Função: Obras e Serviços Públicos

- Construção de arquibancadas nas áreas de barranco do Parque de Exposições JK, utilizadas para eventos.
- Implantação de praça com área de lazer na Rua Adelina Kruger de Andrade, entre as ruas Telson de Andrade Franco e Maria Abadia de Souza Marques (Bairro Lagoa Azul I).
- Reforma do antigo prédio do CRAS Alvorada.

3) Função: Desporto e Lazer

- Apoiar campeonatos amadores infantis de futebol de grama.
- Incentivar torneios e campeonatos de Karatê.
- Fomentar campeonatos de Truco como prática cultural popular.

4) Função: Saúde

- Implantar centro especializado para internação voluntária e involuntária de mulheres em situação de dependência química.

3/2025 PRES - Mesa Diretora

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências

20/2025 PDL - Vereadora Gabriela Ceschim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM /20/2025 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Senhora LILIA BELLOCCHIO GOUVÊA.

94/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "Pão de Queijo Vodelaide LTDA-CNPJ: 26.163.898/0001-02" e revoga a Lei n 5.040, de 13 de abril de 2023.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

95/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Comunidade Terapêutica Um novo Caminho (CNPJ 00.738.242/0001-87), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 3.835, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Comunidade Terapêutica Um novo Caminho (CNPJ 00.738.242/0001-87), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 3.835, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores: Edmar Machado, Jair Marques, Pedro Donizete, Roberto Soares e Yata Anderson.

96/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba (CNPJ: 17.819.731/0001-66), mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 11.634, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Institui o Programa de Regularização Fiscal no Município de Ituiutaba e dá outras providências.

98/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera a Lei Municipal nº 4.695 de 04 de dezembro de 2019, a qual institui o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Ituiutaba.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

41/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/41/2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (LDO). Integram este projeto de lei os anexos discriminados, inclusive os que passaram a ser exigidos a partir do advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Anexo de Metas e Prioridades da Administração; Anexos de Metas Fiscais (contendo Adendo de Renúncia Fiscal) e Anexo de Riscos Fiscais.

A matéria encontra fundamento no art. 165 da Constituição Federal e o projeto em análise cumpre a obrigatoriedade constitucional e infraconstitucional de estabelecer as diretrizes que orientarão a elaboração da lei orçamentária anual, assegurando a observância das metas fiscais, das prioridades do governo municipal e das regras de responsabilidade na gestão fiscal.

Diante disso, opinamos pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do projeto.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

2.2. Votação - 1º Turno

41/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras - LDO

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

93/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede o auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ

45.688.135/0001-20), mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 1.449, de 24 de janeiro de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Bruno

Silva Campos.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

204/2025 - Vereador Vinícius Melo Adv.

205/2025 - Vereadora Professora Joelma

2.10. Oradores Inscritos

6/2025 - Regina de Marques Almeida

Hino de Louvor a Ituiutaba

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Devido a um erro material, o Projeto de Lei Complementar CM/08/2025 ficou com a Numeração CM/97/2025, sendo corrigido o erro e alterado para a numeração correta.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura